

Diário Oficial Número: 27388

Data: 26/11/2018

Título: PORTARIA 808.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15364/#e:15364/#m:1048501>

PORTARIA N° 808/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
053/2018 - LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e equipamentos para o DETRAN/MT.	Antônio Boroviec - Matrícula nº. 126096	Anizio da Silva Campos Filho - Matrícula nº. 78887
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Antônio Boroviec - Matrícula nº. 126096	Anizio da Silva Campos Filho - Matrícula nº. 78887

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*